



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

LEI Nº 017/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a seleção de inscritos para programas de Habitação do município de Poço Verde dá e outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Senhor Presidente em conformidade com o art.º 146 do Regimento Interno desta Casa, sanciona a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador **Raimundo Cezar Souza/PSD**.

Artigo 1º - A seleção entre os inscritos para a aquisição de casa própria vinculada ao “Programa Minha Casa, Minha Vida”, no âmbito do município de Poço Verde, será realizada através de sorteio público.

§ 1º - A Prefeitura Municipal de Poço Verde, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social, divulgará a relação final de inscritos no “Programa Federal Minha Casa, Minha Vida”, devidamente relacionada em Edital, com data, hora e local do sorteio que deverá ter ampla divulgação no município.

§ 2º - O sorteio público será organizado com a presença de representantes da Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de NOVEMBRO de 2011.

Gilson Santos do Rosário
Presidente

*Lei promulgada no Poder Legislativo, art.º
146, § 8º, do Regimento Interno*

Gilson Santos do Rosário
Presidente